



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 979/2010
DE 13 DE MAIO DE 2010**

Suspende 05 (cinco) dias das férias de Procuradora de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96 da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o deferimento de férias ao interessado, para gozo no mês de maio de 02 a 31.05.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender 05 (cinco) dias das férias da Procuradora de Justiça **MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG**, relativas ao 1º período de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA